

ANÚNCIO DE OPEN CALL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO LL.M. IN LEGAL THEORY DA EUROPEAN ACADEMY OF LEGAL THEORY

REFERÊNCIA | LLM/LT_EALT_2026

ÁREA CIENTÍFICA GENÉRICA | Ciências Jurídicas

ÁREA CIENTÍFICA ESPECÍFICA | Teoria do Direito / Direito Público

RESUMO DO ANÚNCIO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) bolsa destinada a apoiar a frequência do programa LL.M. in Legal Theory, da European Academy of Legal Theory, acolhido pela Goethe-University, em Frankfurt/Main, por estudante ou mestre da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na área de Direito Público.

O programa corresponde a um curso avançado de mestrado em Teoria do Direito, com duração de 1 ano letivo (2 semestres), 60 ECTS e ensino em língua inglesa, sendo organizado no âmbito de um consórcio universitário da European Academy of Legal Theory e frequentado presencialmente em uma ou mais universidades parceiras.

A bolsa destina-se exclusivamente ao pagamento dos custos do curso (EUR 7200). Todas as demais despesas associadas à frequência do programa serão suportadas pelo estudante selecionado.

TEXTO DO ANÚNCIO

Encontra-se aberto concurso para seleção de 1 (um/uma) licenciado/a em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para atribuição de bolsa destinada à frequência presencial do programa LL.M. in Legal Theory, organizado pela European Academy of Legal Theory e acolhido pela Goethe-University, em Frankfurt/Main.

O LL.M. in Legal Theory é um programa internacional avançado em Teoria do Direito, com duração de 2 semestres e correspondente a 60 ECTS.

O plano de estudos inclui módulos obrigatórios, módulos eletivos e dissertação final, com possibilidade de mobilidade académica entre universidades parceiras do consórcio.

REQUISITOS DE ADMISSÃO E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A presente bolsa destina-se a candidatos que pretendam frequentar presencialmente o programa LL.M. in Legal Theory da European Academy of Legal Theory.

São requisitos de admissão:

- a) Ser licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa;
- b) Ter elevado domínio da língua portuguesa e da língua inglesa, nas vertentes de escrita, leitura e conversação;
- c) Ter disponibilidade para frequentar o curso presencialmente, no estrangeiro, nos termos definidos pela organização do programa.

Fatores de preferência

Constitui fator de preferência a demonstração de experiência de investigação em temas relacionados com a Teoria do Direito.

Condições de elegibilidade

São elegíveis para atribuição da bolsa:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados-Membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

O LL.M. in Legal Theory é um programa internacional avançado da European Academy of Legal Theory, com 60 ECTS e duração de 2 semestres, ministrado em língua inglesa. Para além das disciplinas jurídicas de base, o programa assegura a formação em competências teóricas e técnicas através de módulos em Teoria e Filosofia do Direito, Direito Comparado e Internacionalização e Estudos Jurídicos e Culturais, incluindo Sociologia do Direito. Os participantes frequentam o curso em uma ou mais universidades parceiras do consórcio, de acordo com a organização académica do programa.

A estrutura curricular compreende módulos básicos, módulos eletivos e dissertação. Mais informações podem ser obtidas [aqui](#).

VALOR E ÂMBITO DA BOLSA

A bolsa atribuída no âmbito do presente open call destina-se ao pagamento dos custos do curso (EUR 7200). Ficam excluídas do âmbito da bolsa, sendo integralmente suportadas pelo candidato selecionado, todas as demais despesas associadas à frequência do programa, nomeadamente despesas com deslocações, alojamento, alimentação, seguros, vistos, taxas administrativas não incluídas nos custos do curso e demais encargos pessoais.

MODO DE FREQUÊNCIA

A frequência do curso pelo candidato selecionado deverá ocorrer presencialmente, em conformidade com a estrutura académica e com as regras aplicáveis pelas instituições de acolhimento do programa.

MÉTODOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A avaliação dos candidatos será efetuada através dos seguintes elementos:

- a) Avaliação curricular - 80%;
- b) Carta de Motivação - 10%;
- c) Entrevista - 10%.

A avaliação curricular atenderá, designadamente, aos seguintes aspetos:

- formação académica;
- percurso e mérito académico;
- produção científica, quando existente;
- experiência de investigação em matérias relacionadas com Teoria do Direito e/ou Direito Público;
- adequação do percurso do candidato aos objetivos do programa.

A Carta de Motivação deverá evidenciar:

- o interesse do candidato pela Teoria do Direito;
- a relevância do programa para o seu percurso académico e científico;
- a disponibilidade e motivação para frequência presencial internacional do curso.

A entrevista destina-se a aferir:

- o perfil académico e científico do candidato;
- a consistência da motivação apresentada;
- a proficiência linguística relevante para a frequência do curso;
- a adequação global do candidato à oportunidade em causa.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO

O júri de seleção será composto por:

- Pedro Moniz Lopes;
- Jorge da Silva Sampaio;
- Tiago Rodrigues Barboza.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado do concurso será divulgado até 30 dias úteis após a data-limite de submissão das candidaturas.

Os candidatos serão notificados por correio eletrónico para o endereço indicado na candidatura.

PERÍODO DE CANDIDATURA

O concurso encontra-se aberto até às 23h59 de 29 de maio de 2026.

APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser apresentadas por correio eletrónico enviado para researchoffice@lisbonpubliclaw.pt, com indicação no assunto de “Open Call - LL.M. in Legal Theory / European Academy of Legal Theory”, devendo ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF:

1. Curriculum Vitae detalhado;
2. Carta de Motivação;
3. Cópia do documento de identificação;
4. Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições de admissão e elegibilidade;
5. Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito, salvo se a sua apresentação for expressamente solicitada pelo júri.

DISPOSIÇÃO FINAL

O presente open call rege-se pelos termos constantes deste anúncio e pelas demais normas institucionais e académicas aplicáveis.